

**EDITAL SG N.º 15/2011**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO  
DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau: de 07 a 19 de novembro de 2011.

**§1º** Os discentes interessados deverão solicitar a reopção de curso no Protocolo On-line, disponível no "Aluno On-line".

**§2º** Serão aceitas as solicitações realizadas até às 23h59 do dia 19 de novembro de 2011.

**§3º** Poderão se inscrever alunos bolsistas do ProUni.

**§4º** Os alunos que tenham interesse em solicitar a reopção de curso e que estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la para protocolar o pedido de reopção de curso.

**Art. 2º** Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência).

**Parágrafo único.** O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

**Art. 3º** Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria-Geral no dia 06 de dezembro de 2011.

**§1º** Os discentes aprovados deverão realizar a matrícula subsequente para o novo curso, a ser divulgado na Portaria Normativa n.º 02/2011.

**§2º** Para estes alunos a matrícula estará disponível a partir do dia 20 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 31 de outubro de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**

FACULDADE FAE BLUMENAU

QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	12